



EDITAL 024/2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA
- MESTRADO E DOUTORADO -**

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA, MESTRADO - reconhecido pela Portaria MEC nº. 1.077, de 31 de agosto de 2012 – e DOUTORADO - recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC em sua 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, realizada de 26 a 28 de setembro de 2018.

2 DO CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

1. Área de Concentração: Mídias
2. Linhas de Pesquisa:
 - Análise de Processos e Produtos Midiáticos e;
 - Mídias e Práticas Socioculturais

2.2 Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 03 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, até às 23h59.

3.2 As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura (www.uniso.br) ou http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp).



Universidade de Sorocaba

3.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital.

3.4 A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal.

3.4.1. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h.

3.4.2. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura

Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura

CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

3.4.2.1. As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia 25/01/2019.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) - cópia do diploma do curso de graduação, para candidatos ao mestrado; - cópia do diploma de graduação e do mestrado, com ata da defesa, para os candidatos ao doutorado.
c) cópia do RG e do CPF;
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
e) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
f) comprovante de endereço;
g) projeto de pesquisa (modelo disponível em: _____);
h) cópia do <i>curriculum vitae</i> , impresso e preenchido na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) acompanhado de cópia de toda a documentação comprobatória;
i) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura e do Regimento da Uniso (Anexo II), disponíveis em: http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp ;
j) para candidato estrangeiro:



- todos os documentos anteriores descritos (nos subitens do item 3.5 anteriores a esse);
- documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;
- documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura

3.7. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia **04/02/2019**, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.9. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação em qualquer área do conhecimento, para o mestrado e, aqueles com curso de graduação e mestrado, em qualquer área do conhecimento.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção:

Mestrado: 10 vagas

Doutorado: 10 vagas

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1 O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Uniso.



6.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1 O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida.

6.2.2 A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, que são anunciadas em seguida:

- 1ª. Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa;
- 2ª. Prova escrita e
- 3ª. Exame de proficiência.

6.2.3 A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas é 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.4 A classificação do candidato será feita com média ponderada calculada com as notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo os pesos 5, 3 e 2, respectivamente.

6.2.5. Na entrevista, a arguição relativa ao projeto e ao *curriculum vitae* envolve: a) domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza, a objetividade e a pertinência na elaboração de respostas a questionamentos; b) compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto com a linha de pesquisa selecionada; c) disponibilidade de tempo para a dedicação ao programa e d) explicações relativas à titulação, produção intelectual e outras atividades acadêmicas.

6.2.6 O projeto de pesquisa deve ser elaborado conforme instruções que constam no Anexo I.

6.2.7 A prova escrita terá como base as obras:

HJARVARD, Stig *Midiatização: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural*. Matrizes, v. 5, n. 2, jan. a jun., 2012, pp. 53-91, Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil.

Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38327/41182>>.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2003.

MIÈGE, Bernard. **O Pensamento Comunicacional**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

6.2.8. Em relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá optar por língua espanhola, inglesa ou francesa.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e



Universidade de Sorocaba

Cultura em **22 de fevereiro de 2019**.

7.2. Será publicada na mesma data, **22 de fevereiro de 2019**, lista de espera, em ordem de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de **25 a 27 de fevereiro de 2019**, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso do prédio administrativo, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

8.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.

8.3. No período de **28 de fevereiro a 1º de março de 2019**, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.

8.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
- b) original do diploma da graduação;
- c) original do RG e do CPF;
- d) original do certidão de nascimento e/ou de casamento;
- e) original comprovante de endereço

8.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Data e local
Inscrições ao Processo de Seleção	03/12/2018 a 31/01/2019
Data limite para a postagem dos documentos de inscrição	25/01/2019
Divulgação da lista de inscrições	04/02/2019



Atividade	Data e local
deferidas	
1ª. Etapa: Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa	Mestrado – 06/02/19 Doutorado – 07/02/19 Anfiteatro da Biblioteca - a partir das 09horas, com horário determinado para cada candidato.
Divulgação dos aprovados na 1ª. Etapa	11/02/19 – no site do Programa
2ª. Etapa: Prova escrita	13/02/19 – 14h - Anfiteatro da Biblioteca
Divulgação dos aprovados na 2ª. etapa	18/02/19- no site do Programa
3ª. Etapa: Exame de proficiência	20/02/19 – Anfiteatro da Biblioteca
Publicação dos resultados	22/02/2019
Matrícula dos aprovados	25/02/2019 até 27/02/2019
Período de chamada e matrícula de lista de espera	28/02/2019 até 01/03/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, da Universidade de Sorocaba, com turma que iniciará em março de 2019.
- 10.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.
- 10.3 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 23 de novembro de 2018.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação